AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A, B E E, PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

Ramo de atividade: 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
8.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome/Razão Social: Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda
Inscrição no CNPJ: 26.522.047/0001-09
Endereço: Estrada Municipal EMC, s/n, Bairro Linha Água Amarela, Chapecó/SC.
Cep: 89.815-899
Contato Telefônico: (49) 3322-3565
E-mail: cetrilife@cetrilife.com.br
Natureza Jurídica: 206-2 – Sociedade Empresária Limitada

4. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total global da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

6. VIGÊNCIA

A vigência da contratação decorrente de Dispensa de Licitação terá duração de até 30 (trinta) dias ou até a conclusão total do objeto.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

- (72) 3.3.90.39.28
- Fonte: 1500.7000.5000

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, a empresa Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 26.522.047/0001-09, nos termos acima descritos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 15/07/2026 09:30:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal